

## **Guia Acadêmico (PPGPCM - 2025/2): Orientações e informações sobre as atividades acadêmicas dos alunos matriculados regularmente no Programa**

A Coordenação do PPGPCM gostaria de lembrá-los que o período letivo 2025/2 do PPGPCM está prestes a começar. Elaboramos esse guia das atividades acadêmicas sobre as principais atividades a serem cumpridas até o final do mestrado. Esperamos que vocês gostem!

### **1. Sobre o Período de Matrícula (2025-2)**

O período de matrícula ocorrerá entre 25 e 28 de agosto. As inscrições serão online e devem ser realizadas pelo ProPGWeb (<https://propgweb.ufscar.br/ProPGWeb/Login.do>). O manual de uso do ProPGWeb pode ser consultado neste link: <https://www.propg.ufscar.br/pt-br/assets/manual-propgweb-estudantes.pdf>

**O semestre letivo terá início no dia 03 de setembro e se encerrará no dia 13 de dezembro.**

**OBS.: A perda do prazo de matrícula acarretará o desligamento do/a mestrando/a.**

### **2. Sobre as Disciplinas (2025/2)**

#### **Narrativa Transmídia - Teorias e Métodos (PCM 006 - 8 créditos)**

Docentes: profa. Dra. Fernanda Castilho e prof. Dr. João Massarolo

Caráter: Obrigatória

Quartas-feiras, das 14h às 18h

Local: Sala 19/20 - NAP - Núcleo de Apoio a Pesquisa do CECH ([Google Maps](#))

#### **Processos de criação, gestão e produção de objetos educacionais (PCM 024 - 5 créditos)**

Docentes: profa. Dra. Thaís Helena Falcão Botelho e prof. Dr. Dario Mesquita

Caráter: Optativa

Quintas-feiras, das 14h às 18h

Local: Sala 19/20 - NAP - Núcleo de Apoio a Pesquisa do CECH ([Google Maps](#))

#### **Dramaturgia em processo, estratégias e dispositivos (PCM 023 - 5 créditos)**

Docente: prof. Dr. Rubens Rewald

Caráter: Optativa

Sextas-feiras, das 14h às 18h

Local: Sala 19/20 - NAP - Núcleo de Apoio a Pesquisa do CECH ([Google Maps](#))

#### **Grupo de Pesquisa (PCM 018 - 5 créditos)**

Docente Responsável: profa. Dra. Marilde Terezinha Prado Santos

Caráter: Optativa

Sem horário predeterminado.

Local: Sala GEMInIS (Sala 13, 2o. Piso - CECH)

É facultado ao discente cursar disciplinas em outros Programas de Pós-Graduação, desde que com, no mínimo, a mesma quantidade de créditos e carga horária e proximidade com a proposta do seu curso, **preferencialmente**, em Mestrados Profissionais da mesma área, devendo o/a mestrando/a atentar-se ao cumprimento do número de créditos necessários para a qualificação.

A lista completa dos Programa Profissionais da UFSCar encontra-se no site do PPGPCM.

**OBS.: As aulas serão presenciais.**

### **3. Totais de Atividades para Integralização de Créditos do PPGPCM**

Para concluir o Mestrado, o/a pós-graduando/a deve integralizar 100 (cem) créditos: 26 (vinte e seis) créditos de disciplinas e 74 (setenta e quatro) créditos na entrega da dissertação:

Número de créditos totais em disciplina: 26 (vinte e seis)

- 02 obrigatórias (16 créditos);
- 02 optativas (10 créditos).

Número de créditos na conclusão da dissertação: 74 (setenta e quatro)

- 14 Créditos de orientação;
- 60 Créditos de Desenvolvimento do Produto.

**OBS.: O pós-graduando poderá cumprir até 40% dos créditos em disciplinas preferencialmente oferecidas por outros Programas de Pós-Graduação Profissional.**

### **4. Sobre o Relatório de Atividades**

Os mestrandos deverão apresentar um Relatório de Atividades no prazo de 12 meses, a contar da data de matrícula, sobre as atividades desenvolvidas nesse período. O relatório deverá ser entregue à **Secretaria do Programa** no ato da renovação de sua matrícula no PPGPCM. O documento deverá seguir as normas da ABNT, com a seguinte estrutura:

- Introdução;
- Comentários e descrição das atividades acadêmicas e práticas desenvolvidas;
- Levantamento de parceiros externos ao programa para o desenvolvimento do produto;
- Relato do desenvolvimento do produto (estado da arte, objetivos, cronograma, etapas, equipe e custos);
- Referências Bibliográficas.

**Sugestão de parceiros externos ao programa para desenvolvimento do produto:** Instituições culturais/artísticas; Agências de fomento; Entidades educacionais; Museus; Centros Culturais; Núcleos de pesquisa e inovação; Órgãos e empresas públicas; Estúdios de Design e Audiovisual.

**OBS.:** Acordos com parceiros externos ao programa só poderão ser firmados após a aprovação do relatório pelo CPG.

## 5. Sobre o Exame de Proficiência

Os alunos regulares deverão apresentar na **Secretaria do Programa** a comprovação proficiência até 365 dias (trezentos e sessenta e cinco), da data de matrícula no PPGPCM. Os certificados de proficiência em língua inglesa aceitos e a pontuação exigida para cada um deles, encontram-se listados a seguir:

Certificados Aceitos / Pontuação Mínima (exigência B1/B2)

IL/UFSCar- 6,0

TEAP (Test of English for Academic Purposes) - Entre 50 e 70

TOEFL– ITP (Institutional Testing Program, Paper-based) - Entre 400 e 500

TOEFL– IBT (Internet Based Text) - Entre 60 e 70

IELTS- International English Language Testing System)

## 6. Sobre o Exame de Qualificação

O exame de qualificação constitui-se em sessão pública na qual se reúnem o candidato e a Banca Examinadora, composta pelo orientador/a e demais membros avaliadores.

O exame de qualificação deverá ser realizado dentro do prazo máximo de 547 (quinhentos e quarenta e sete) dias, a partir da data de matrícula.

Para a formação da banca examinadora, o candidato deverá dar entrada na **Secretaria do Programa** do seu portfólio atualizado, formatado de acordo com as normas da ABNT, com os itens descritos abaixo:

- Dados pessoais do/a estudante;
- Histórico profissional e Escolar;
- Comprovante da aprovação do relatório de atividades pela CPG;
- Breve comentário sobre as disciplinas cursadas;
- Relação das atividades de pesquisa realizadas; participações em congressos e eventos; artigos publicados etc.;
- Projeto para desenvolvimento do produto com parcerias externas ao Programa;
- Comprovação de Apresentação de pelo menos 01 (um) Trabalho em Evento Nacional/Internacional da Área, que tenha sido publicado em Anais;
- Comproventes do aceite de parceiros externos ao programa para desenvolvimento do produto;
- Bibliografia.

A Banca Examinadora de Qualificação de Mestrado deve ser composta por 5 membros, internos e externos, dos quais 3 devem ser indicados como membros titulares (incluindo o presidente da Banca e orientador e mais 2 membros da Banca) e 2 como membros suplentes.

Caberá à Banca Examinadora a avaliação do Relatório de Qualificação e sua defesa pelo estudante candidato, em termos de:

- Adequação do trabalho em relação às disciplinas cursadas, linhas de pesquisa e área de concentração do PPGPCM;
- Relevância científica do tema;
- Objetivos pretendidos;
- Metodologia empregada;
- Interpretação e discussão dos resultados;
- Adequação bibliográfica;
- Clareza e uso correto da linguagem;
- Preparo e clareza ao longo da arguição;
- Caráter Inovador da Pesquisa. O estudante reprovado no Exame de Qualificação poderá fazer um outro e último exame até no máximo um mês após a reprovação.

#### **7. Sobre a Defesa de Dissertação**

A defesa de Dissertação de Mestrado constitui-se em sessão pública na qual se reúnem o/a candidato/a e a Banca Examinadora composta de orientador/a e demais membros avaliadores. A versão original da dissertação deve ser entregue no prazo de 700 (setecentos) dias.

Para a formação da banca examinadora, o candidato deverá dar entrada na Secretaria do Programa do seu portfólio atualizado, com os itens descritos abaixo:

- Todos os itens aprovados na qualificação;
- Artigo publicado em periódicos Qualis CAPES A ou B;
- Relatório final do desenvolvimento do produto.

A Banca Examinadora de Defesa deve ser composta por 5 membros, internos e externos, dos quais 3 devem ser indicados como membros titulares (sendo o presidente da Banca e orientador, e mais 2 membros da Banca) e 2 como membros suplentes, sendo:

- O/a orientador/orientadora do/da candidato/candidata o/a presidente da Banca e membro titular
- Pelo menos um membro titular externo ao PPGPCM;
- Pelo menos um membro suplente externo ao PPGPCM;

Caberá à Banca Examinadora a avaliação da Dissertação e sua defesa pelo estudante candidato, em termos de:

- 1- Objetivos pretendidos;
- 2 - Metodologia empregada;
- 3 - Interpretação e discussão dos resultados;

- 4 - Inovação social e tecnológica do Produto;
- 5 - Adequação bibliográfica;
- 6 - Clareza e uso correto da linguagem;
- 7 - Organização e clareza ao longo da arguição.

Se aprovado, o estudante deve entregar a versão final da dissertação no prazo de 90 dias após a defesa.

## 8. Sobre Critérios de Avaliação das Disciplinas

O aproveitamento nas disciplinas será avaliado conforme os seguintes níveis:

- A - Excelente, com direito aos créditos da disciplina;
- B - Bom, com direito aos créditos da disciplina;
- C - Regular, com direito aos créditos da disciplina;
- D - Insuficiente, sem direito aos créditos da disciplina;
- E - Reprovado, sem direito aos créditos da disciplina;
- I - Incompleto, atribuído a estudante que deixar de completar, por motivo justificado, uma parcela do total de trabalhos ou provas exigidos.

**OBS.:** Para substituição do Conceito "I" em disciplinas do PPGPCM, é estabelecido o prazo de 45 dias para a entrega de trabalhos, a contar a partir do término do período de digitação de notas no PROPGWeb UFSCar, que é estabelecido a cada semestre letivo pelo Calendário Acadêmico do Programa.

Será exigida a frequência mínima de 75% (setenta e cinco) nas disciplinas em que o(a) estudante estiver inscrito(a).

## 9. Sobre Critérios de desligamento do Curso

Será desligado(a) do curso de Pós-Graduação o(a) estudante regular que:

- 1 - Obtiver, no primeiro período letivo em que cursar disciplina(s), rendimento médio inferior a 2,25 (dois inteiros e vinte e cinco centésimos);
- 2 - Obtiver, nos períodos letivos seguintes em que cursar disciplina(s), rendimento acumulado médio menor que 2,5 (dois inteiros e cinquenta centésimos);
- 3 - Obtiver nível D ou E em disciplinas, por duas vezes;
- 4 - Ultrapassar os prazos definidos por este Regimento Interno para o cumprimento dos componentes curriculares:
  - a)- Integralização de créditos em Disciplinas - 610 dias

- b) - Exame de proficiência em língua estrangeira - 365 dias
  - c) - Exame de qualificação - 547 dias
  - d) - Entrega da versão original do Trabalho de Conclusão de Curso - 700 dias
  - e) - Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso - 730 dias
  - f) - Entrega da versão definitiva do Trabalho de Conclusão de Curso - 90 dias após aprovação
- 5 - for reprovado(a) na avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso;
- 6 - Nos casos de aprovação condicionada às correções previstas, se for reprovado(a) na entrega da versão definitiva do Trabalho de Conclusão de Curso;
- 7 - Desistir do curso, pela não renovação de matrícula;
- 8 - For reprovado(a) duas vezes no Exame de Qualificação;
- 9 - Tiver relatório de atividades, reprovado(a) por duas vezes;

O desligamento de estudante regular deverá ser informado formalmente pela Secretaria da Coordenação do Curso ao(à) orientador(a) e ao estudante, indicando sua fundamentação, e informando a possibilidade de recurso.

O estudante desligado do Programa de Pós-Graduação, poderá solicitar à Secretaria do Programa, o certificado das disciplinas que tenha cursado e concluído.

**OBS.: A média a que se refere os itens 1 e 2 é a média ponderada (MP) dos valores (Ni) atribuídos aos níveis de avaliação de rendimento em disciplinas. Atribuindo-se aos níveis de avaliação, os seguintes valores (Ni): A = 4; B = 3; C = 2; D = 1; e E = 0.**

## **10. Sobre a Secretaria do Programa**

### **Horário de Atendimento Online (exceto feriados):**

- \* **Segunda-feira, das 14h30 às 17h30**
- \* **Terça-feira, das 14h30 às 17h30**
- \* **Quarta-feira, das 14h30 às 17h30**
- \* **Quinta-feira, das 14h30 às 17h30**
- \* **Sexta-feira, das 14h30 às 17h30**

**E-mail Secretaria:** ppgpcm@ufscar.br

**Telefone:** (16) 3351-9750